

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 736/02,

DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

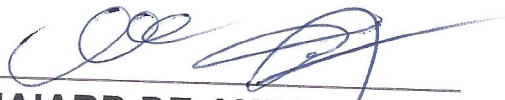
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA
QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de RAIMUNDO NONATO
GADELHA (MUNDINHO BATISTA), uma artéria urbana paralela à Rua
Francisco de Almeida Chaves e a Rua Jerônimo Gadelha, tendo início na
Rua Sinério Franklin de Andrade.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 04 de outubro de 2002.


MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal